



Comissão de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2015 - Sessão Nº 001

Processo	: 2015008137
Objeto	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DE INCIDÊNCIA DO ICMS

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 25 de setembro de 2015, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri a Pregoeira Bianca Ferreira Generali Carneiro e os membros da Equipe de Apoio Elson Rodrigues de Oliveira, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 373/2015, de 30/03/2015, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria nº 373/2015, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 040/2015, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SCA - SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	SIM	10.960.127/0001-06	LUIZ ANTONIO DA SILVA	2229809 SSP-GO

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada desclassificada para etapa de propostas a empresa abaixo, com seu representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO	MOTIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO
WMAISS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	11.516.888/0001-36	BRUNO DE SOUSA SARMENTO	928653 SSPTO	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO DO CONTRATO SOCIAL COM O OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando



Comissão de Licitação

assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa Tributária de incidência do ICMS - 1 Unid.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	SCA - SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	10.960.127/0001-06	MNE	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa Tributária de incidência do ICMS - 1 Unid.

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SCA - SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	10.960.127/0001-06	R\$ 44.400,00

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SCA - SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	10.960.127/0001-06	R\$ 44.400,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa Tributária de incidência do ICMS - 1 Unid.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SCA - SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	10.960.127/0001-06	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
------	----------------------	-------	------	---------	-------------------	----------	----------------------	----------------------



Comissão de Licitação

1	Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa Tributária de incidência do ICMS	MNE	1	UNID.	SCA - SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	10.960.127/0001-06	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00
---	--	-----	---	-------	--	--------------------	---------------	---------------

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Verificando o contrato social da licitante W Maiss Assessoria e Serviços EIRELI - ME CNPJ nº 11.516.888/0001-36, constatamos que não há similiaridade com objeto licitado "Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa Tributária de incidência do ICMS, objetivando a apuração e apropriação correta dos valores econômico-fiscais dos respectivos anos bases, pertencentes ao Município utilizado na formação do valor adicionado e na composição do cálculo do índice de participação do Município (IPM), visando a recuperação do IPM na quota parte do ICMS repassadas pelo Estado de Goiás ao Município de Ipameri". Ainda na busca a Pregoeira e equipe de apoio em habilitar a licitante W Maiss Assessoria e Serviços EIRELI - ME, após buscar no site da RFB o CNAE da licitante W Maiss Assessoria e Serviços EIRELI - ME CNPJ nº 11.516.888/0001-36, ratificou a incompatibilidade das atividades desenvolvidas pela licitante em relação ao objeto licitado. A licitante W Maiss Assessoria e Serviços EIRELI - ME CNPJ nº 11.516.888/0001-36 foi informada da decisão e não manifestou-se sobre a inabilitação. Ato contínuo, recebeu a proposta da licitante SCA - Serviços Contábeis e Administrativos Ltda - ME CNPJ nº 10.960.127/0001-06 habilitada,

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Pregoeira

Elson Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

Jane Eunice de Souza Guimarães
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Sca - Serviços Contábeis e Administrativos Ltda - Me
Luiz Antonio da Silva

Wmaiss Assessoria e Serviços Eireli - Me
Bruno de Sousa Sarmento